



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 39/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 32/2024.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos princípios legais e irá auxiliar o município.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação e da Emenda nº 1.

Agudo, 15 de abril de 2024.

Ver. Gerson Halberstadt
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 32/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver^a Nice Soares: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 15 de abril de 2024.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver^a Nice Soares
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner